



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.003562/2024-91

Assunto: Relatório Técnico Informativo - Reuniões de trabalho realizadas na sede da Ordem dos Engenheiros de Portugal - OEP, sobre o Termo de Reciprocidade Confea-OEP, entre os dias 21 e 24 de junho de 2024, em Lisboa - Portugal

Interessado: Vinicius Marchese Marinelli

Relator: Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago**

DECISÃO CD Nº 70/2024

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 0990318, de lavra do Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli, relativo à respectiva participação nas reuniões de trabalho sobre o Termo de Reciprocidade Confea-OEP, realizadas na sede da Ordem dos Engenheiros de Portugal - OEP, entre os dias 21 e 24 de junho de 2024, em Lisboa - Portugal; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 6ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 09 de julho de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003562/2024-91, referentes à representação institucional do Presidente do Confea, Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli, nas reuniões de trabalho realizadas na sede da Ordem dos Engenheiros de Portugal - OEP, sobre o Termo de Reciprocidade Confea-OEP, entre os dias 21 e 24 de junho de 2024, em Lisboa - Portugal;

Considerando que por meio do Relatório 0990318, de lavra do Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 13 (0994404), de 02 de julho de 2024, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII do Confea, tendo sido constatado que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 0990318 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

Ante as reuniões havidas com a OEP e à luz do Planejamento de Inserção Internacional do Confea (0392663), proponho as seguintes ações:

- 1) À GRII para análise e contribuições o texto do Termo Complementar sobre Acervo Técnico e senioridade na OEP e demais tratativas com essa Ordem sobre o texto até que se obtenha a versão final;
- 2) Uma vez alcançada a redação definitiva, envio à AGS para manifestação e, sem seguida, à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS para conhecimento ao Plenário do Confea no sentido de homologar o referido Termo Complementar para posterior divulgação no site do Confea;
- 3) Dar início às providências administrativas, técnicas e logísticas para realização das próximas Cimeiras no Brasil (Salvador - out.2024 e Rio de Janeiro - mar.2025);
- 5) Que as demandas administrativas decorrentes das propostas ora apresentadas sejam levadas a efeito pela Gerência de Relacionamentos Institucionais e Inteligência - GRII.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 0990318, de lavra do Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli, relativo à respectiva participação nas reuniões de trabalho sobre o Termo de Reciprocidade Confea-OEP, realizadas na sede da Ordem dos Engenheiros de Portugal - OEP, entre os dias 21 e 24 de junho de 2024, em Lisboa - Portugal; e

2) Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e

3) Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**. Ausente o Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 10/07/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000942** e o código CRC **DBF68858**.